



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

15 de Maio de 2020 - ANO - XIX. Nº 1943 - Pág 01 a 06

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

**DECRETO Nº 1.109, DE 15 DE MAIO DE 2020.** Prorroga a vigência e altera o Decreto n.º 1.100, de 20 de março de 2020, Prorroga a vigência do art. 7º do Decreto n.º 1.097, de 16 de março de 2020 e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições previstas no art. 59, IV, VI e VII e art. 143, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a ocorrência de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará nos termos do Decreto Legislativo n.º 543, de 03 de abril de 2020, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus - *SARS-CoV-2*, *causador da COVID-19*; **CONSIDERANDO** a situação de emergência em saúde pública declarada, no âmbito do Município de Caucaia, nos termos do Decreto n.º 1.097, de 16 de março de 2020, em razão da pandemia causado pelo *SARS-CoV-2*, *causador da COVID-19*; **CONSIDERANDO** que, por meio do Decreto n.º 1.100, de 20 de março de 2020, alterado pelo Decreto n.º 1.101, de 29 de março de 2020; Decreto n.º 1.104, de 06 de abril de 2020 e Decreto n.º 1.107, de 30 de abril de 2020 foram estabelecidas, em todo o território municipal, diversas medidas de isolamento social que, pautadas na ciência e em recomendações das autoridades da saúde, são indispensáveis para o efetivo e seguro enfrentamento da COVID-19, tendo em vista o impacto que causam na desaceleração da pandemia no Município de Caucaia, evitando-se o colapso da capacidade de atendimento das unidades municipais de saúde, com mais vidas consequentemente podendo ser salvas; **CONSIDERANDO** o crescimento que se tem observado tanto do contágio quanto do número de óbitos decorrentes COVID-19, em todo o território do Município de Caucaia e Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** que, por maiores que sejam os investimentos que se vêm fazendo para estruturar, com insumos e equipamentos, a rede pública de saúde municipal, em função do combate à pandemia, ainda não é possível acompanhar a crescimento acelerado da demanda por leitos nos hospitais em decorrência das complicações de saúde provocadas pela pandemia, cenário esse que impõe a necessidade de manutenção das medidas de isolamento social já estabelecidas em âmbito municipal, sobretudo levando em consideração o atual e delicado momento de enfrentamento da COVID-19, no Município e no Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** a importância, ademais, de definir medidas de segurança para o desempenho das atividades essenciais autorizadas a funcionar durante o período da pandemia, buscando evitar a propagação da doença, **DECRETA:** Art. 1º As vedações previstas no Decreto n.º 1.100, de 20 de março de 2020, e suas alterações posteriores, ficam mantidas até o dia 10 de junho de 2020. Art. 2º O ponto facultativo para o serviço público municipal, previsto no Decreto n.º 1.098, de 17 de março de 2020, prorrogado pelos Decretos n.º 1.100, de 20 de março de 2020; 1.101, de 29 de março de 2020; 1.104, de 06 de abril de 2020 e 1.107, de 30 de abril de 2020, fica estendido para o período entre os dias 16 de maio e 10 de junho de 2020, mantido o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: saúde pública, limpeza pública, segurança, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância e salva-vidas, defesa civil, dentre outros, definidos pelos titulares das Pastas dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. Parágrafo único. Ficam recepcionadas e ratificadas pelo presente Decreto os atos administrativos já adotados pelos gestores das Pastas dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, como medidas de enfrentamento ao COVID-19, no que não forem conflitantes. Art. 3º Fica prorrogado, até o dia 10 de junho de 2020, a suspensão dos eventos e atividades previstos no art. 7º do Decreto n.º 1.097, de 16 de março de 2020, alterado pelo Decreto n.º 1.100, de 20 de março de 2020. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 15 de maio de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº03/2020, de 17 de Abril de 2020. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que confere a Lei nº1414/2001; e **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.100/2020 e a “Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional” de ordem da Organização Mundial da Saúde, em combate ao COVID-19. **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER**, enquanto perdurar Decreto Municipal Nº 1.100/2020, as perícias médicas presenciais e **PRORROGAR/CONCEDER** as licenças de saúde mediante apresentação do atestado médico a contar da data 17 de abril de 2020. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Mirela Zaranza de Sousa** - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 090, DE 04 DE MAIO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o estatuído nos arts. 16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** ademais que à Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** por fim fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a ser adotado para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art. 19, § 2º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. **RESOLVE:** Art. 1º **PROGREDIR** os servidores relacionados, conforme **ANEXO ÚNICO**, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 04 de maio de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 090, DE 04 DE MAIO DE 2020. PROGRESSÃO NÍVEL SUPERIOR.**



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUVIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
José Claudemir Pereira Pires

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Ana Cristina Dias Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Francisco Roberto Campos Gois

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	10292	ANA GLAUCIA VASCONCELOS ALVES	FONOAUDIOLOGO	NS200D2	NS200D3
2	10056	ANA LUCIA DE SOUZA BARREIRA	DENTISTA	DE200D2	DE200D3
3	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO	NS200D2	NS200D3
4	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO	ME200D2	ME200D3
5	10123	AURILEIDE AGUIAR DA PONTE	MEDICO	ME200D2	ME200D3
6	40869	BRUNA ARAUJO ROCHA	ENFERMEIRO	NS200B5	NS200C1
7	56073	CAESAR AUGUSTUS BARROS FONTES	MEDICO	ME200B1	ME200B2
8	10058	CARLA PATRICIA MENDES DA SILVEIRA CARNEIRO	DENTISTA	DE200D2	DE200D3
9	55565	CARLOS EDUARDO COELHO BARBALHO	MEDICO	ME200B1	ME200B2
10	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	ME200D2	ME200D3
11	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO	ME200D2	ME200D3
12	10132	ELAINE REGINA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	NS200D2	NS200D3
13	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	NS200D2	NS200D3
14	51632	ELVIRA CLENE BRAGA REGO	ENFERMEIRO PSF	NS200B2	NS200B3
15	51628	FERNANDA LIMA BATISTA SANTOS	ENFERMEIRO PSF	NS200B2	NS200B3
16	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	ME200D2	ME200D3
17	10066	IRISBENIA MARTINS BARROS	ENFERMEIRO	NS200D2	NS200D3
18	55991	ISABEL AMELIA MARTINS FONTELES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS200B1	NS200B2
19	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	NS200B5	NS200C1
20	56087	JANES NOBRE DE SENA	NUTRICIONISTA	NS200B1	NS200B2
21	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO	ME200D2	ME200D3



22	51620	JOAO BATISTA ALVES DOS REIS	MEDICO	ME200B2	ME200B3
23	10257	JOSE RAIMUNDO XIMENES SAMPAIO	DENTISTA	DE200D2	DE200D3
24	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO	ME200D2	ME200D3
25	10120	JOVANNI GOMES ALVES	MEDICO	ME200D2	ME200D3
26	51522	KAREN LOREN CHAVES ROSSAS	ASSISTENTE SOCIAL	NS200B2	NS200B3
27	51626	KARINNE MENEZES BORGES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS200B2	NS200B3
28	51527	KARLA VANESSA FERNANDES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	NS200B2	NS200B3
29	46776	LIVIA VALERYA DA CRUZ PAIVA	FARMACEUTICO	NS200B3	NS200B4
30	10121	LUCIANA MONTEIRO TAVARES	MEDICO	ME200D2	ME200D3
31	40876	LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO	ENFERMEIRO	NS200B5	NS200C1
32	51630	LUIZ DA SILVA MOURA JUNIOR	ENFERMEIRO PSF	NS200B2	NS200B3
33	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	ME200B3	ME200B4
34	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	ME200D2	ME200D3
35	10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICO	ME200D2	ME200D3
36	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	NS200D2	NS200D3
37	10071	MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS	ENFERMEIRO	NS200D2	NS200D3
38	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO	NS200D2	NS200D3
39	51565	MARTA SALES GADELHA	ASSISTENTE SOCIAL	NS200B2	NS200B3
40	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO	ME200D2	ME200D3
41	46775	RAFAELA COUTINHO DO REGO	FARMACEUTICO	NS200B3	NS200B4
42	10061	RAIMUNDO NONATO AZEVEDO CARIOCA	DENTISTA	DE200D2	DE200D3
43	10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO	ME200D2	ME200D3
44	46771	SAMIA DUARTE MOTA	ENFERMEIRO PSF	NS200B3	NS200B4
45	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	MEDICO	ME200D2	ME200D3
46	10074	SILVIA HELENA VARELA MORORO	ENFERMEIRO	NS200D2	NS200D3
47	10119	SISLEY JEAN ARAUJO VIANA	MEDICO	ME200D2	ME200D3
48	56024	TATIANY COUTINHO CAJAZEIRAS BEZERRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS200B1	NS200B2
49	46770	TEREZA MARIA AMORIM ZARANZA DE CARV	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200B3	DE200B4
50	10075	VANDA BENTO PEIXOTO	ENFERMEIRO	NS200D2	NS200D3
51	46769	WANESSA MARTINS MACEDO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200B3	DE200B4

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de maio de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 091, DE 04 DE MAIO DE 2020. REMOVE** os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “exofficio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER “exofficio”, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de maio de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIANº 091, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	35374	LUIZA ESTER REGO LOPES	ENFERMEIRO PSF	CONCURSADO	UBS NOVO SAO MIGUEL	UBS NOVA GUADALAJARA - AMESTISTA DE OLIVEIRA BASTOS

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de maio de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 06B, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.** Designar **Jamilly Melo da Silveira Lima**, para exercer a função de Engenheiro Fiscal e **José Américo Ribeiro Júnior** Fiscal Substituto do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato n.º 2019.07.16.002, celebrado entre o município de Caucaia e **CONSÓRCIO COSAMPA EDMIL PARQUE SÃO MIGUEL – CNPJ Nº 36.366.282/0001-92** cujo objeto é “*contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas localizadas nos bairros Parque São Miguel, Parque Soledade, Rua Felix Gomes da Silva, Travessa Florêncio Matias e Rua 37, localizados no município em Caucaia/CE*”.

SERVIDOR:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Jamilly Melo da Silveira Lima	019.444.723-55	Fiscal Titular e Gestor
José Américo Ribeiro Júnior	367.997.773-53	Fiscal Substituto

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: 2019.07.16.002; Vigência:** Execução 10 (dez) meses a partir da Ordem de Serviço e Contratual 14 (quatorze) meses a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **Valor Global:** R\$ 11.340.721,50 (onze milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 27 de fevereiro de 2020. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Jamilly Melo da Silveira Lima - Fiscal Titular. José Américo Ribeiro Júnior - Fiscal Substituto.

**PORTARIA Nº 08A, DE 17 DE MARÇO DE 2020.** Designar **Jamilly Melo da Silveira Lima**, para exercer a função de Engenheiro Fiscal e **José Américo Ribeiro Júnior** Fiscal Substituto do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os

instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato n.º 2020.01.13.001-01, celebrado entre o município de Caucaia e **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 03.006.548/0001-37**, cujo objeto é “*contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas do Bairro Centro, localizadas no município de Caucaia/CE*”.

SERVIDOR:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Jamilly Melo da Silveira Lima	019.444.723-55	Fiscal Titular e Gestor
José Américo Ribeiro Júnior	367.997.773-53	Fiscal Substituto

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: 2020.01.13.001 Vigência:** Execução 12 (doze) meses a partir da Ordem de Serviço e Contratual 15 (quinze) meses a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **Valor Global:** R\$ 28.801.256,57 (vinte e oito milhões, oitocentos e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 17 de março de 2020. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Jamilly Melo da Silveira Lima - Fiscal Titular. José Américo Ribeiro Júnior - Fiscal Substituto.

**PORTARIA Nº 14, DE 23 de ABRIL de 2020.** Designar **Wellington Vaz Pereira** para exercer a função de Fiscal Titular e **José Américo Ribeiro Júnior** Fiscal Substituto do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato n.º 20200422001-01, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa **VICENTE ERISMA ALVES – CNPJ Nº 35.249.713/0001-78**, cujo objeto é “*contratação de empresa especializada para construção da ponte do Riacho da Pirapora no município de Caucaia – Ceará, conforme tabela da SEINFRA, versão 026.1, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia/CE*”.

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Wellington Vaz Pereira	018.082.098-26	Fiscal Titular
José Américo Ribeiro Júnior	367.997.773-53	Fiscal Substituto



DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:** 2020.04.22.001. **Vigência:** Execução 90 (noventa) dias a partir da Ordem de Serviço e Contratual 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **Valor Global:** R\$ 251.939,60 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 23 de abril de 2020. **JOSÉ CLAUDEMIR PEREIRA PIRES** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Wellington Vaz Pereira - Fiscal Titular. José Américo Ribeiro Júnior - Fiscal Substituto.

**PORTARIA Nº 15, DE 23 DE ABRIL DE 2020.** Designar **Jamilly Melo da Silveira Lima**, para exercer a função de Engenheiro Fiscal e **José Américo Ribeiro Júnior** Fiscal Substituto do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato n.º 2019.07.16.002, celebrado entre o município de Caucaia e **CONSÓRCIO A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 36.941.735/0001-67** cujo objeto é “*contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, regularização de passeios, sinalização e urbanização) em ruas localizadas nos bairros: Parque Leblon, Pacheco, Jardim Icarai, Iparana, Tabapuazinho, Vila Góes e Itambé, localizados no município em Caucaia/CE*”.

SERVIDOR:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Jamilly Melo da Silveira Lima	019.444.723-55	Fiscal Titular e Gestor
José Américo Ribeiro Júnior	367.997.773-53	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:** 2019.10.29.001. **Vigência:** Execução 300 (trezentos) meses a partir da Ordem de Serviço e Contratual 420 (quatrocentos e vinte) dias a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **Valor Global:** R\$ 14.297.109,36 (quatorze milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e nove reais e trinta e seis centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 23 de abril de 2020. **JOSÉ CLAUDEMIR PEREIRA PIRES** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Jamilly Melo da Silveira Lima - Fiscal Titular. José Américo Ribeiro Júnior - Fiscal Substituto.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS E AVISOS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2020.02.12.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE CAUCAIA, JUNTO A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO/CE. EMPRESAS REGISTRADAS: SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA ME, pelo valor global de R\$ R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) referente ao lote 01, GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI ME, pelo valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) referente ao lote 02 e DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME, pelo valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) referente ao lote 03. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. ASSINA PELA CONTRATADA: Elpidio Luiz Pereira Neto (SANIQ); Edilson Cesar Cardoso de Araújo (GUIATELLI); Reginaldo Garcia Pessoa (DIGIPAPER). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Thiago de Souza Barros. Ordenador de Despesas da Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE. Caucaia/CE, 07 de maio de 2020.**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, as empresas: BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA - ME e OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.30.001, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NAS PRAÇAS: VILA CASÉ, CURICACA, ARIANÓPOLIS (ELDORADO 2) E PRAÇA DA BÍBLIA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público, de 08h00min a 12h00min ou pelo fone: (85) 3342.0545. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL. CAUCAIA/CE, 14 de maio de 2020.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.02.12.001-01**

- A Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2020.02.12.001-01, resultante da Ata de Registro de Preços nº 2020.02.12.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia. **OBJETO:** **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE CAUCAIA, JUNTO A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO,** conforme Ata de Registro de Preços nº 2020.02.12.001. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.131.0095.2.214. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO:** SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 324.400,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Elpidio Luiz Pereira Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Thiago de Souza Barros. Caucaia/CE, 15 de maio de 2020. Thiago de Souza Barros - Ordenador de Despesas da Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.02.12.001-03 -** A Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2020.02.12.001-03, resultante da Ata de Registro de Preços nº 2020.02.12.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia. **OBJETO:** **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE CAUCAIA, JUNTO A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO,** conforme Ata de Registro de Preços nº 2020.02.12.001. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.131.0095.2.214. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO:** DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Reginaldo Garcia Pessoa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Thiago de Souza Barros. Caucaia/CE, 15 de maio de 2020. Thiago de Souza Barros - Ordenador de Despesas da Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.02.12.001-02 -** A Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2020.02.12.001-02, resultante da Ata de Registro de Preços nº 2020.02.12.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia. **OBJETO:** **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA**

**EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE CAUCAIA, JUNTO A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO,** conforme Ata de Registro de Preços nº 2020.02.12.001. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.131.0095.2.214. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO:** GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS EIRELI - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 173.360,00 (cento e setenta e três mil trezentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Edilson Cesar Cardoso de Araújo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Thiago de Souza Barros. Caucaia/CE, 15 de maio de 2020. Thiago de Souza Barros - Ordenador de Despesas da Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia.

\*\*\*